

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamento pelo Decreto 452/2016



www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 24 de outubro de 2018

02 Páginas / Ano 2 / Edição nº 128



DECRETOS

DECRETO nº. 367/2018

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº. 4.320/64 e Lei Municipal nº. 2698 de 22 dezembro de 2017,

DECRETA

Artigo 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguariáiva, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - SMIH
08.02 DEPARTAMENTO DE PROJETOS EXECUÇÃO DE OBRA
15.451.0012.1.002 Pavimentação de Ruas, Passeios, Urbanização e Paisagismo
4.4.90.51.00.00.00.00 (1000) Obras e Instalações
Total Suplementado: 495.000,00

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES
12.01 GESTÃO ADMINISTRATIVA
08.122.0003.2.034 Manutenção dos Serviços Administrativos da SEDES
3.3.90.39.00.00.00.00 (1000) Serviços Terceiros Pessoa Física 5.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 (1000) Equipamento e Material Permanente 50.000,00
Total suplementado: 5.000,00

Artigo 2º. Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos:

I - Oriundos do cancelamento das seguintes dotações:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - SMIH
08.02 DEPARTAMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
04.122.0012.2.027 Manutenção do Transporte Coletivo Rural
3.3.90.39.00.00.00.00 (1000) Serviços Terceiros Pessoa Jurídica 150.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 (1000) Equipamento e Material Permanente 50.000,00

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES
08.122.0022.1.037 Construção do Próprios Municípios
4.4.90.51.00.00.00.00 (1000) Obras e instalações 300.000,00

Artigo 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2660, de 28 de julho de 2017 (PPA 2018-2021).

Artigo 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias.

Artigo 5º. Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 6º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de outubro de 2018.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

NARA GISELLE BUENO
Secretária Municipal de Planejamento

DECRETO nº. 368/2018

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 2165/2010, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 13084/2018,

RESOLVE

Artigo 1º. REVOGAR a concessão de ADICIONAL DE INSALUBRIDADE no percentual de 20% (vinte por cento) do salário mínimo nacional, a senhora SUELI APARECIDA RIBEIRO, servidora com cargo em provimento efetivo de Escriturária I, sob matrícula nº. 291, concedida através do Decreto nº. 036/2011, de 12 de janeiro de 2011.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, produzindo efeitos retroativos a 01/10/2018.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de outubro de 2018.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

DECRETO nº. 369/2018

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 2165/2010, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 13084/2018,

RESOLVE

Artigo 1º. REVOGAR a concessão de ADICIONAL DE INSALUBRIDADE no percentual de 40% (quarenta por cento) do salário mínimo nacional, ao senhor PAULO SERGIO MILEK, servidor com cargo em provimento efetivo de Operador de Máquinas Pesadas, sob matrícula nº. 4.372, concedida através do Decreto nº. 091/2014, de 21 de fevereiro de 2014.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, produzindo efeitos retroativos a 01/10/2018.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de outubro de 2018.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

DECRETO nº. 370/2018

Concede pensão por morte à Gláucia Rufino da Silva Lobo, dependente do servidor falecido Francisco Carneiro Lobo.

O PREFEITO DE JAGUARIAÍVA, no uso de suas atribuições legais nos termos do disposto no artigo 67, X e XI da Lei Orgânica Municipal, bem como com fulcro artigo art. 40, 8º e 8º, da Constituição Federal c/c os artigos 62 e 64 da Lei Municipal nº. 2037/09, bem como o que consta no processo administrativo autuado sob nº. 11891/2018,

DECRETA

Artigo 1º. Fica concedido o benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE com fundamento no artigo art. 40, 8º e 8º, da Constituição Federal, c/c os artigos 62 e 64 da Lei Municipal nº. 2037/09, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Jaguariáiva, à GLÁUCIA RUFINO DA SILVA LOBO, portadora da Cédula de Identidade R.G nº. XX.XXX.671-4-SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XX.XXX.449-65, viúva do servidor FRANCISCO CARNEIRO LOBO, ocupante do cargo em provimento efetivo de Guardião Patrimonial, inscrito na matrícula sob nº. 3.457, falecido em 05/09/2018.

Parágrafo Único. Os proventos, calculados sob 100% de sua última remuneração, serão integrais, no valor de R\$ 1.032,90 (um mil e trinta e dois reais e noventa centavos) mensais, perfazendo um total de R\$ 12.394,80 (doze mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos) anuais, assegurando-se o reajuste do benefício na forma disposta pelo art. 30 da Lei Municipal nº. 2037/2009.

Artigo 2º. As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta de verbas do Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores Públicos Municipais de Jaguariáiva - IPASPMJ.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do dolo em 05/09/2018, na forma do disposto no artigo 106 da Lei Municipal nº. 2037/2009, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de outubro de 2018.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

VALEDMIR FERREIRA
Presidente do IPASPMJ



SEFIN

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2018

OBJETO: Aquisição de equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde, com recursos referentes a Resolução SESA nº 604/2015.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 08 de Novembro de 2018.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00min do dia 06/11/2018 às 08:30min horas do dia 08 de novembro de 2018.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:31min às 08:59 do dia 08 de novembro de 2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min horas do dia 08 de novembro de 2018.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bilcompras.org.br

Ou através do e-mail: comprasjag@gmail.com - Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9400 – Ramal: 9458 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 23 de outubro de 2018.

Élio Zub Junior
PREGOIEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 137/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada em execução de serviços para lixamento de assoalho, a ser realizado na antiga sede da Biblioteca Mary Camargo.

TIPO: Menor Preço/Item

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 07 de novembro de 2018.

HORÁRIO: 09:00 hrs (Horário de Brasília)

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: comprasjag@gmail.com ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>

Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9400 – Ramal: 9453 no horário: das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariaíva, 23 de outubro de 2018.

Élio Zub Junior
PREGOIEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2018

OBJETO: Aquisição de equipamentos relacionados do anexo I do ofício 1533, referente a proposta 10952.2920001170-01 cadastrado no fins, para uso das unidades básicas de saúde.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 08 de Novembro de 2018.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00min do dia 05/11/2018 às 13:00min horas do dia 08 de novembro de 2018.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 13:31min às 13:59 do dia 08 de novembro de 2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h00min horas do dia 08 de novembro de 2018.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bilcompras.org.br

Ou através do e-mail: comprasjag@gmail.com - Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9400 – Ramal: 9458 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 23 de outubro de 2018.

Élio Zub Junior
PREGOIEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2018

OBJETO: Aquisição dos equipamentos referente a resolução SESA nº 001/2015, que autoriza o repasse do fundo estadual de saúde para os fundos municipais de saúde, destinado ao incentivo financeiro de investimento para a aquisição de equipamentos de fisioterapia e reabilitação.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 09 de Novembro de 2018.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:00min do dia 06/11/2018 às 08:30min horas do dia 09 de novembro de 2018.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:31min às 08:59 do dia 09 de novembro de 2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min horas do dia 09 de novembro de 2018.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bilcompras.org.br

Ou através do e-mail: comprasjag@gmail.com - Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9400 – Ramal: 9458 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 23 de outubro de 2018.

Élio Zub Junior
PREGOIEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 142/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de serralheria para realizar confecção de Portais para colocação de Ornamentação Natalina.

TIPO: Menor Preço/Item

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 06 de novembro de 2018.

HORÁRIO: 09:00 hrs (Horário de Brasília)

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: comprasjag@gmail.com ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>

Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9400 – Ramal: 9453 no horário: das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min.